



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Processo nº 005/2026, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 – GVNL, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Lopes da Silva, que institui diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no Município de Envira-AM e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CRF.

Relator (a): Vereador: FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CECDL.

Relator (a): Vereador: SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA – CS.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; REDAÇÃO FINAL; EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER, E SAÚDE.**

Parecer conjunto nº 005/2026 das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Saúde, sobre Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026 – GVNL, de 08 de abril de 2026, que institui diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no Município de Envira-AM, e dá outras providências.

I – Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 – GVNL, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Lopes da Silva, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no âmbito do Município de Envira.

A proposição estabelece fundamentos voltados à promoção do bem-estar emocional da população, à prevenção de transtornos psicológicos e ao incentivo a práticas de acolhimento nos diversos ambientes sociais, com enfoque intersetorial envolvendo saúde, educação, assistência social e comunidade.

O projeto apresenta natureza programática, dispondo sobre diretrizes e possibilidades de atuação do Poder Público, prevendo, ainda, a observância da legislação de



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



proteção de dados pessoais e condicionando a execução das ações à disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria foi encaminhada a estas Comissões pelo Presidente da Câmara, com fulcro no art. 101 do regimento interno, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e mérito da presente proposição em tela.

Nesse sentido, sobrevêm às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Saúde, o referido Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 – GVN, de 08 de abril de 2026.

Os Nobres Vereadores JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA e SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões apresentam a seguinte conclusão:

II – Fundamentação

Preliminarmente, destaca-se que a proposição revela-se compatível com o ordenamento jurídico sob os aspectos constitucional, legal e de mérito.

No tocante à competência, a matéria insere-se no interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na competência comum dos entes federativos para versar sobre a temática da saúde, conforme art. 23, inciso II de nossa Carta Magna, sendo a saúde direito social fundamental, nos termos dos arts. 6º e 196 da CF, compreendida em sua dimensão física e psíquica.

Quanto à iniciativa, não há vício formal. O presente projeto em comento não cria cargos, funções, departamentos ou órgãos administrativos, objetivando-se estabelecer diretrizes de caráter programático, em observância ao art. 41 da Lei Orgânica Municipal e à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

No plano da juridicidade, a matéria alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção da saúde, não havendo conflito com normas superiores, além de observar a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) quanto à proteção de dados pessoais sensíveis.

Sob o aspecto da técnica legislativa, a proposição apresenta estrutura adequada, com redação clara e compatível com a Lei Complementar nº 95/1998.

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Ademais, no mérito, a proposta mostra-se relevante e oportuna, ao incentivar ações preventivas, educativas e intersetoriais voltadas à promoção da saúde mental e ao fortalecimento do bem-estar social.

Nesse talante, as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Saúde, se manifestam favoráveis a tramitação do aludido Projeto de Lei em tela.

Destarte, considerando que a matéria se encontra dentro dos parâmetros legais, opinamos pela aprovação da matéria sem alterações.

III – Conclusão

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 – GVNL, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Lopes da Silva, sem alterações, cujo projeto de lei objetiva instituir diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no Município de Envira-AM.

Câmara Municipal de Envira, 16 de abril de 2026.


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Vereador – Relator da CCJ


Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador – Relator da CFO


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Vereador – Relator da CRF


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Vereador – Relator da CEDDL


Ver. **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**
Vereador – Relator da CS

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



Processo nº 005/2026, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026 – GVNL, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Lopes da Silva, que institui diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no Município de Envira-AM e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CRF.

Relator (a): Vereador: FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CECDL.

Relator (a): Vereador: SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA – CS.

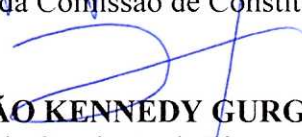
ACORDÃO DOS MEMBROS SOBRE O PARECER CONJUNTO Nº 005/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Vistos, Relatos e etc.,

Acórdão, os Vereadores Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Campo, de acordo com os votos dos relatores, Vereador, CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, e SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA, designados pelos Presidentes das Comissões Vereador FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CCJ; JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CFO; CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CRF; SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA – CECDL, e RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, aprovam a matéria sem alterações, nos termos do Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Envira, aos 16 dias do mês de abril de 2026.


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final


Ver. **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Vereador-Relator-CCJ

Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador-Relator – CFO

Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Vereador-Relator – CRF

Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Vereador – Relator da CECDL

Ver. **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**
Vereador – Relator da CS

Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Membro - CCJ

Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Membro – CFO

Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Membro – CRF

Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Membro – CECDL

Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Membro – CS



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



OF.CPCJ-CPFO-CPRF-CPS /Nº 005/2026
2026

ENVIRA-AM, 16 DE ABRIL DE

AO
EXMO. SR.
Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Envira
NESTA

Senhor Presidente,

Ao mesmo instante em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando, cópia do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Campo, produzido pelos Vereadores Relatores, senhores CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, e SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA, os quais emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026/GVNL, sem alterações, cujo projeto de lei visa estabelecer diretrizes para a promoção e preservação da saúde mental no Município de Envira-AM, para apreciação de Vossa Excelência e posterior votação em Sessão Plenária pelos demais Edis deste Parlamento.

Certo de Vosso acatamento, aproveitamos para renovar nossos préstimos de consideração e apreço. Atenciosamente,


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final


Ver. **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com